

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude -PPG-PIIJ**

---

**EDITAL Nº. 01/2021**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude (PPG-PIIJ/CEAM) no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Banca de Heteroidentificação dos (as) candidato(as) optantes pelo Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os.

De acordo com Edital 01/2021, que estabelece:


2.14.3 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução da CPP nº 0009/2020.

De acordo com a Resolução CPP n.º 09/2020:

Art. 22 O (A) candidato (a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma. §1º O (A) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação. §2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico: [heteroidentificacao@unb.br](mailto:heteroidentificacao@unb.br)

INSCRIÇÃO	RESULTADO
202200745042879	DEFERIDA
202200745042894	INDEFERIDA
202200745042834	INDEFERIDA
202200745042882	DEFERIDA

Brasília, DF, 25 de maio de 2022.



**Prof.ª Dr.ª Natália de Souza Duarte**  
**Pela Comissão de Seleção**